226/90

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

417/90

PROJETO DE LEI N.o 417/90

APROVADO EM 24/09/90.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 26/09/90.
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá denominação à Praça central do Parque ' Alvamar.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Pioneiro JOSÉ REGGIANO", a Praça central da Avenida ' João Gomes Redondo, situada no Parque Alvamar, ' nesta Cidade.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado a utilização de verba constante do Orçamento geral do' Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 1990.

Luis Carlos Baradel

LUIS CARLOS BARADEL
- Vereador - Autor-

ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO
- Vereador - Co-Autor

CILAS SOUZA MORAIS
- Vereador - Co-Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2